

**Portaria Nº 095/2024**

O Diretor-Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO os termos do Despacho 719 da Diretoria da Presidência;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria 260/2023, disciplinando a concessão de licença para tratar de interesses particulares; (43916095)

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a licença para trato de assunto de interesse pessoal do empregado público **FERNANDO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, matrícula nº 3816, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/05/2024;

Art. 2º – Diante da manifesta necessidade dos serviços, a presente autorização poderá ser cancelada ou ser interrompida a qualquer tempo;

Art. 3º- Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de maio de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Recife, 26 de abril de 2024.

DIRETOR PRESIDENTE

a)MATHEUS FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Alan Simao dos Santos**, em 29/04/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 29/04/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49692927** e o código CRC **189D6847**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: (81) 3182.5510